

Ofício nº 926/2016-GAPRE

Maringá, 04 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 204/2016, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a realização de um mutirão envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de promover medidas visando conter a proliferação do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*) no Conjunto Habitacional Requião, tanto por meio da eliminação dos focos do referido mosquito, como por meio de orientação à população daquela área acerca das providências que devem ser tomadas para impedir o aumento do número de casos de Dengue no bairro, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

AO GAPRE

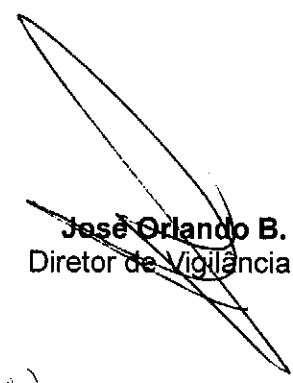
Assunto: Resposta ao Processo nº 17264/2016

Prezado Senhor,

Em resposta ao processo nº 17264/2016, referente a possibilidade de determinar a realização de um mutirão no Conjunto Habitacional Requião. A Secretaria de Saúde informa que já vêm desenvolvendo um trabalho de orientação aos moradores através dos profissionais da UBS em conjunto com os ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e com os ASAs (Agentes de Saúde Ambiental) e com ações mais efetivas (bloqueios) quando há notificação. Quanto a eliminação dos focos a Secretaria de Saúde informa que, de acordo com a Lei nº 657/2007, é de responsabilidade dos proprietários e/ou inquilinos das propriedades particulares, conservar a limpeza dos quintais para evitar o acúmulo de água e a proliferação do mosquito.

Atenciosamente,


Silvano Marcos Torrecilha
Gerente de Vigilância Ambiental


José Orlando B. Villa
Diretor de Vigilância em Saúde


Carmen Abilene Soriano Inocente
Secretária de Saúde

Maringá, 22/03/2016